

| Mãe D'Água-PB, 09 de novembro de 2020 | | Contém 01 (uma) página | |
|---|--|---|---|
| Prefeito Francisco Cirino da Silva | | Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior | |
| Chefe de Gabinete Ytupam Nunes | Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá | Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos | Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos |
| Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos | Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira | Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha | Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana |
| Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares | Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva | Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa | Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto |

LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

DISPENSA N.º 008/2020

OBJETO: Aquisição emergencial de material de EPI (macacão), destinados as ações básicas de prevenção e combate a Pandemia (COVID-19) no município de Mãe D'água-PB.

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 008/2020, de 17 de março de 2020, Decreto Municipal nº 009/2020, de 22 de março de 2020, Decreto Municipal nº 014/2020, de 06 de abril de 2020, Decreto Municipal nº 015/2020, de 20 de abril de 2020, Decreto Municipal nº 019/2020, de 05 de maio de 2020, Decreto Municipal nº 021/2020, de 20 de Maio de 2020, Decreto Municipal nº 024/2020, de 03 de junho de 2020, Decreto Estadual nº 40.304/20, de 12 de junho de 2020, Decreto Legislativo Estadual (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo corona vírus, Lei nº 13.979/2020, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.282, de 20 de março de 2020 e Decreto 10.288, de 22 de março de 2020, alterada pela Medidas Provisórias nº 926/2020 (20.03.2020), nº 927/2020 de (22.03.2020), e 951/2020(15.04.2020), Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Brasil reconheceu o estado de calamidade pública e emergência de saúde pública de importância internacional. Portaria MS nº 356/2020, do Ministério da Saúde – MS e Resolução - RDC Nº 356, 23 de março de 2020.

Ratifico a Decisão, nos termos da Lei nº 13.979/2020, determinando a convocação da empresa: MALY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.331.660/0001-98, endereço Av. Otacílio Lira Cabral, nº 1300, loja 71, bairro Areia Branca, na cidade de Guarabira –PB, CEP: 58.200-000, com valor de contratação de R\$ 14.375,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais), para no prazo de até 02 (dois) dias assinar o contrato.

Mãe D'água-PB, 09 de novembro de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

OBJETO: Aquisição emergencial de material de EPI (macacão), destinados as ações básicas de prevenção e combate a Pandemia (COVID-19) no município de Mãe D'água-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 14.375,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.979/2020 e Dispensa N.º 008/2020.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01.102/ 2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água.

CONTRATADO: MALY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.331.660/0001-98